

Lei nº 2.810, de 08 de abril de 2008.

“Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, imóvel situado no Município de Taquari e dá outras providências”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação imóvel de propriedade de Cezar Kramer Moraes e Clélia Maria Soares Ferro, a seguir descrito:

RUA A: um terreno sem benfeitorias, com superfície de quinhentos e cinqüenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados (557,40m²), localizado a rua José Antero de Siqueira, no município de Taquari, lado ímpar, situado na zona nº 06, na quadra nº 128, formada pelas ruas José Antero de Siqueira, Rua B, Major Viana, Brigadeiro Albino, Albertino Saraiva e General Osório, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Norte, medindo doze metros (12,00m), a entestar com a rua José Antero de Siqueira; fundos, ao Sul, medindo doze metros (12,00m), a entestar com a Rua Brigadeiro Albino; ao Leste, medindo quarenta e seis metros e sessenta decímetros (46,60m), divide-se com lote 03, a desmembrar; e, ao Oeste, medindo quarenta e seis metros e trinta centímetros (46,30m), divide-se com lote 02, a desmembrar. Imóvel este que fica afastado sessenta e um metros e oitenta centímetros (61,80m) da esquina formada pelas ruas José Antero de Siqueira e General Osório, onde faz face Norte. Conforme Matrícula nº 16.228, fls. 01 do Livro nº 2 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquari.

Parágrafo Único. A doação acima especificada tem por finalidade possibilitar o prolongamento da rua Brigadeiro Albino até a rua José Antero de Siqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de abril de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 038/2008

Taquari, 31 de março de 2008.

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, encaminhar Projeto de Lei pelo qual buscamos autorização legislativa para receber em doação imóvel com 557,40m², de propriedade de Clélia Maria Soares Ferro e Cezar Kramer Moraes, conforme Matrícula nº 16.228, em anexo.

A área em questão destina-se a viabilizar o prolongamento da rua Brigadeiro Albino até a rua José Antero de Siqueira e, pelo que pode-se verificar pela matrícula a mesma já consta como área de rua, porém, não foi passada para a municipalidade. Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Seloi Lang
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE

,